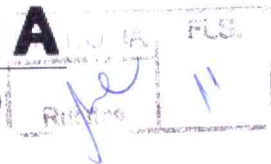




PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 5.366/2.022.-

ROGÉRIO FRANCO, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei nº 2.161, de 12 de maio de 2021, e,

CONSIDERANDO ainda, todo o contido no Processo Administrativo nº 55.170/2.022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Cotia – CACS-FUNDEB, na seguinte conformidade:

- I. 02 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 01 (um) deles da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Luciana Bezerra Silva;
Suplente: Aldre de Fátima Rodrigues Fontana;
Titular (Secretaria Municipal da Educação): Denise Bradaschia Ialamov;
Suplente: Priscila da Silva Karapurnala Maciel;
- II. 01 (um) representante dos Professores da Educação Básica pública do município:
Titular: Ana Paula Nogueira Moreira Borella;
Suplente: Fernanda Vieira Souza;
- III. 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
Titular: Silvana Bezerra Silva
Suplente: Luciani Diello;
- IV. 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:
Titular: Laucicéia Regis da Silva;
Suplente: Marcos Antônio Martins;



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE GOVERNO

- V. 02 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:
Titular: Fernanda Renata Luckachaki Cardoso;
Suplente: Helena Souza Lima;
Titular: Micheli Cristina da Conceição de Jesus;
Suplente: Janaina Giulietto;
- VI. 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 01 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:
Titular: Luciene do Carmo Silva Dias;
Suplente: Ana Cristina Aparecida de Freitas Godoy;
Titular: Raimundo Felipe Siqueira Rocha (representante dos estudantes secundaristas);
Suplente: Aiko da Silva Pimentel (representante dos estudantes secundaristas);
- VII. 01 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares:
Titular: Fabiano Machado dos Santos;
Suplente: Natália Olívia Fernandes Ferreira.

Art. 2º. O mandato dos membros designados por meio desta Portaria será de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 01.01.2023 a 31.12.2026.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01.01.2023.

P. e R.

Prefeitura do Município de Cotia, aos 26 dias do mês de dezembro de 2.022.

ROGERIO FRANCO
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Governo, aos 26 dias do mês de dezembro de 2.022.